



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Ronaldo Ribeiro de Oliveira  
Telefone: 3613-2901  
e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **457/2013/GAB.AUD.SUBS.RRO/TCE-MT**

Cuiabá, 9 de agosto de 2013.

Ao Senhor

**ADRIANO COLLÉGIO ALVES**

Ex - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste - MT

Assunto: **Processo 10394-2/2012 - Contas Anuais/2012**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, §3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII, 140, 141, § 2º, 256, § 2º, 257, III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico-o** para que tome conhecimento e apresente **alegações finais** acerca do **Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste referente ao exercício de 2012** (anexo), **no prazo improrrogável de 05 dias**, a contar do recebimento deste.

Ressalto-lhe que nesta fase processual **não será permitida a juntada de novos documentos**, conforme preconiza o artigo 141, § 2º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

**RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

